



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-
MENTOS, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 02 de Maio de 1994
de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28 de De-
zembro de 1990, a funcionária JOCELI MARIA SILVA MARTINS, Pro-
fessora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 04 de Maio de 1994.

Augusto Beck Lima
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal